

## ATA DE PREGÃO N°. 010/2018

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº.656/2017, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº.010/2018, que tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de ambulâncias dos tipos B – somente com motorista, e do tipo D - com um motorista, um técnico em enfermagem, um enfermeiro e um médico, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. As empresas GUSTAVO L. SCHMITT E CIA LTDA - ME e COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA - EPP, participaram desta licitação, por seus sócios-gerentes ou representantes legais, mediante procuração, que se credenciaram de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo as propostas e a documentação. Portanto, restando habilitadas a dar lances.

|                       | <b>NOME</b>                        | <b>REGISTRO</b>    |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------|
| <b>Empresa:</b>       | GUSTAVO L. SCHMITT E CIA LTDA - ME | 06.006.346/0001-83 |
| <b>Representante:</b> | Fernando Cristiano Schmid          | RG 9083968827      |

|                       | <b>NOME</b>  | <b>REGISTRO</b>    |
|-----------------------|--|--------------------|
| <b>Empresa:</b>       | COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA - EPP | 08.070.693/0001-09 |
| <b>Representante:</b> | Maicon Bogorni da Costa Leite                                | RG 4080736012      |

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação os interessados, por si ou por seus representantes, declaram formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumprem todos os requisitos de habilitação. Abertos os envelopes das propostas, cumpridas as formalidades legais, restaram classificadas, a dar lances, as empresas supra. Assim, cada item solicitado teve o seguinte resultado:

| <b>ITEM 01</b><br><b>AMBULÂNCIA TIPO B, SOMENTE COM MOTORISTA SOCORRISTA, conforme</b><br>especificações técnicas constantes no Anexo I. | <b>COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA</b><br><b>FAMILIAR E EMPRESARIAL</b><br><b>LTDA - EPP</b> | <b>GUSTAVO L. SCHMITT E CIA</b><br><b>LTDA - ME</b> |
|--|---|---|
| <b>Proposta</b>  | 8,47  | 5,50  |
| <b>1ª Rodada</b>   | 5,39  | 5,28  |
| <b>2ª Rodada</b>   | 5,17  | 5,07  |
| <b>3ª Rodada</b>   | 4,97  | 4,87  |
| <b>4ª Rodada</b>   | 4,77  | 4,67  |
| <b>5ª Rodada</b>   | 4,58  | 4,49  |
| <b>6ª Rodada</b>   | 4,00  | 3,80  |

|                                 |      |             |
|---------------------------------|------|-------------|
| <b>7ª Rodada</b>                | 3,50 | 3,40        |
| <b>8ª Rodada</b>                | 3,30 | 3,20        |
| <b>9ª Rodada</b>                | 3,10 | 3,00        |
| <b>10ª Rodada s/ Negociação</b> | -    | <b>3,00</b> |

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| <b>ITEM 02</b><br><b>AMBULÂNCIA TIPO D, COM MOTORISTA, UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM, UM ENFERMEIRO E UM MÉDICO,</b> conforme especificações técnicas constantes no Anexo I. | COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA - EPP | GUSTAVO L. SCHMITT E CIA LTDA - ME |
| <b>Proposta</b>   | 18,34  | 15,00                              |
| <b>1ª Rodada</b>  | 14,00  | 13,72                              |
| <b>2ª Rodada</b>  | 13,00  | 12,74                              |
| <b>3ª Rodada</b>  | 12,48  | 12,23                              |
| <b>4ª Rodada</b>  | 11,99  | 11,60                              |
| <b>5ª Rodada</b>  | 11,37  | 11,14                              |
| <b>6ª Rodada</b>  | 10,91  | 10,69                              |
| <b>7ª Rodada</b>  | 10,48  | 10,27                              |
| <b>8ª Rodada c/ Negociação</b>  | -  | <b>10,00</b>                       |

Encerrada a fase de lances, tendo o representante da empresa vencedora declarado expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir o contrato pelo valor ora cotado, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: **ITEM 01**, a empresa GUSTAVO L. SCHMITT E CIA LTDA – ME, com o valor de R\$ 3,00 (três reais) p/Km rodado; e **ITEM 02**, a empresa GUSTAVO L. SCHMITT E CIA LTDA – ME, com o valor de R\$ 10,00 (dez reais) p/Km rodado. Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência dos envelopes DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos de acordo com o Edital, restando, portanto, habilitada. Fica registrado que a empresa COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA - EPP, por seu representante, manifestou interesse em interpor recurso, pelas razões que passa a expor: a proposta apresentada pela empresa vencedora está em desacordo com o exigido no item VII.1.1 do edital, que pede a conta bancária da empresa proponente. A outra participante não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. A empresa que manifestou interesse em recorrer fica desde já intimado para apresentar as razões de recurso no prazo de três dias a contar desta data, ficando a empresa recorrida igualmente intimada para contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo da recorrente. Nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

---

PREGOEIRO  
Maria Isabel Precht e Souza

---

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO  
Cleonice Teresinha de Almeida

---

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO  
Alessandra Reis da Silveira

---

GUSTAVO L. SCHMITT E CIA LTDA - ME  
Fernando Cristiano Schmid

---

COSTA PLANO DE ASSIST. FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA - EPP  
Maicon Bogorni da Costa Leite